Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PADARIA E CONFEITARIA PÔR DO SOL,** pela sua importância no comércio, proporcionando geração de emprego e renda no Municipio e Regiões.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 11846/13
NÚMERO PRÓPRIO: 1227/13
DATA PROTOCOLO: 24/09/13

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Srº. Elias Manoel Batista Borges
Razão Social: Padaria e confeitaria Pôr do Sol LTDA
End: Rua Manoel Fonseca, 08 - Ferroviários
CEP: 29308-010
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
1 João 3:11

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"